

**ATA DA 109ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, às 14hs, no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral, Ricardo Vicente da Silva, Membro. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a existência de quorum, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o único ponto constante da Pauta, vale dizer, a Aprovação do Quadro Geral de Antigüidade dos Membros do Ministério Público. Feito alguns esclarecimentos passou-se a discussão e deliberação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário em Substituição, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Secretário em Substituição